



MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Continuação

REIO - ANEXO XII (L.C. 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Table with columns for various expense categories (SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, etc.) and their corresponding values.

Table with columns for 'DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES' and sub-columns for 'DOTAÇÃO INICIAL', 'DOTAÇÃO ATUALIZADA', etc.



MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2020

REIO - Anexo XIII (Lei nº 11.679, de 30.12.2004, arts. 22, 23 e 28)

R\$ 1,00

Table showing 'IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP' and 'DESPESAS DE PPP' with columns for 'EXERCÍCIO ANTERIOR', 'EXERCÍCIO CORRENTE', and years 2021-2029.



MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

Large table showing 'BALANÇO ORÇAMENTÁRIO' and 'PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA' with multiple columns for revenue, expenses, and projections.

Table with columns 'RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS', 'Valor Apurado Até Período', and 'Saldo a Realizar'.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Termo Aditivo de Valor
Processo Administrativo nº 015/2020
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo de Realinhamento de preços
Processo Administrativo nº 034/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2019.

Table with columns 'Item', 'Descrição dos Produtos', 'Marca', 'Valor Unitário do Contrato', 'Valor realinhado', and '% Reajustado'.

Bela Vista do Paraíso/PR, 28 de julho de 2020. Edson Vieira Brene, Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Referente à Compra Direta 005/2020, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para contratação de empresa no ramo pertinente para CAMISA POLO, CALÇA DE BRIM, CAMISA MANGA CURTA E LONGA no Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Bela Vista do Paraíso, 28 de julho de 2020. EDSON VIEIRA BRENE, PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020
RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Técnico Administrativo nº 062/2020 e despacho exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Amparo Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Ordernador da Despesa: Edson Vieira Brene
Quantidade: 100 (cem) Lixeiras
Valor Unitário: R\$ 170,00 (cento e setenta reais)
Valor total: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de 100 (cem) lixeiras em chapa de aço de 18mm, com cesto cilíndrico basculante com uma alça medindo 30 cm de diâmetro por 50 cm de altura com pintura anti ferrugem.

Contratada: Christian Dias Ribeiro, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Presidente Castelo Branco, nº 08, Têrreo, Centro, da cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, CEP: 80.130-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.689.154/0001-60
Bela Vista do Paraíso - Pr., 27 de julho de 2020.

Edson Vieira Brene/Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Referente à Compra Direta 009/2020, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para contratação de empresa no ramo pertinente para ESTOFADO E LAVADORA no Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Bela Vista do Paraíso, 27 de julho de 2020. EDSON VIEIRA BRENE, PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 22/2020
Ratifico a Dispensa nº 22/2020 com fundamento no art. 4º, da Lei 13.979/2020, a favor da empresa FRANCISCO OLIVEIRA DE ANDRADE VESTUÁRIOS, CNPJ nº 27.448.534/0001-31, referente a aquisição de pijamas hospitalares para servidores na linha de frente do combate e enfrentamento ao COVID-19, valor total de R\$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.
Primeiro de Maio, 27 de julho de 2020. Bruna de Oliveira Casanova, Prefeita

Decreto nº 4996/2020 de 27/07/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 729/2019 de 16/12/2019.

Decreto:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 109.697,00 (cento e nove mil seiscentos e noventa e sete reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO
05.002.04.122.0002.2.306.SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO
05.002.04.122.0002.2.306.SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio Paraná, em 27 de julho de 2020. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, PREFEITA MUNICIPAL